PORTARIA Nº 18-2025

"ESTABELECE PONTO FACULTATIVO, e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Desterro do Melo, conforme segue:

- **17/04/2025** –Quinta-feira –Santa – (Ponto Facultativo)
- **18/04/2025** –Sexta-feira – Santa- Paixão de Cristo – Feriado Nacional.
- **21/04/2025** –Segunda-feira - Feriado Nacional

Art. 2º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Desterro do Melo, 15 de abril de 2025.

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO
Presidente da Câmara Legislativa de Desterro do Melo